



CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

Ofício nº 064/2018

Lindolfo Collor, 02 de março de 2018.

Assunto: **Aprovação de Projetos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informá-lo que em **Sessão Ordinária do dia 01 de março de 2018:**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 06/2018, de 23 de fevereiro de 2018, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR A CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, DE UM TÉCNICO EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereador Marcos Silfarnei Schumann
Presidente da Câmara Municipal

Exmo Sr.
Gilmar de Quadros
Prefeito Municipal em Exercício
Lindolfo Collor/RS

CMLC/LMPF